



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 0011-2024,
APRESENTADA EM 18 DE MARÇO DE 2024
AUTORIA:- VEREADOR WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA.**

O Vereador que a presente subscreve **REQUER**, na forma regimental, que seja registrada nos anais desta Colenda Casa Legislativa, bem como, enviada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada, com muita honra, ao nosso querido **Pastor REGINALDO FRANÇA**, bem como, a nossa querida **Missionária PAULA FRANÇA** pelas 02 (duas) décadas de pastoreio em nossa comunidade.

CONSIDERANDO que suas celebrações são, de fato, contemporâneas, dinâmicas e prontas para receber pessoas de todas as idades. Com forte atuação social, a Igreja da Cidade empenha-se em estar próxima às comunidades nas cidades em que está inserida. Como uma igreja dirigida por propósitos, trabalha para alcançar, celebrar, conectar, crescer e enviar pessoas. Multiplicadora, perseverante em Jesus, renovada em sua estrutura, contextualizada em sua comunicação, a Igreja da Cidade cresceu muito nos últimos anos, sob o comando do Pastor Reginaldo e da Missionária Paula, que mantém uma visão macro, focada na modernização em busca da aproximação junto à sociedade.

CONSIDERANDO que essa mudança e crescimento refletem movimento, evolução e dinamismo. Como os romanos diziam: **“Tempora mutantur et nos, mutamur in illis”**. Ou seja: **“Os tempos mudam e nós mudamos com eles.”** A visão, missão, valores e princípios da IC não mudaram ao longo destes últimos anos, mas, seguindo uma tendência global, as igrejas estão vivendo um novo momento, expandindo sua influência, visando atingir sua missão: **“Ganhar todas as Pessoas para Jesus”**.

CONSIDERANDO que esta importante Igreja detém a sua frente personalidades ímpares e de habilidades raras, desta feita, dando especial enfoque às atuações do casal de Pastores (nosso querido Pastor Reginaldo Ferreira França e nossa querida Missionária Paula Duarte dos Santos França), os quais jamais mediram esforços para amenizar as dores e os anseios da nossa obreira população, notadamente que no tocante a parte espiritual.

CONSIDERANDO que ambos demonstram que tem como dom e essência o compromisso de, literalmente, guiar suas ovelhas. Aliás, é assim que a maioria dos pastores traduziriam o seu papel em uma comunidade. E essa orientação se dá, sobretudo, no campo espiritual, o que torna necessária uma formação adequada e total dedicação à prática do amor ao próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

CONSIDERANDO AINDA que toda comunidade evangélica comemora todos estes 20 (vinte) anos de convivência com este casal diferenciado em nossa cidade e, principalmente, por toda contribuição religiosa dedicadas por eles de forma incansável.

CONSIDERANDO FINALMENTE o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, prestando ainda que singela, mas, merecida homenagem e, assim, reconhecendo-se todas as tarefas dedicadas em prol do próximo totalmente desinteressados, notadamente aquelas que trazem em sua essência o bem-estar de toda coletividade, independentemente de sua crença, cor ou raça.

JUSTIFICATIVA

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada aos Ilustres e Renomados Membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Ministério Madureira), afim de retribuir-lhes das ajudas prestadas a todos indistintamente, bem como, para que nossos munícipes se conscientizem da importância da religião na vida das pessoas, independentemente da religião ou credo.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência aos homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 18 de março de 2024.

WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
“Vereador - PSD”